



Projeto de Resolução n° / 2022

**REVOGA A RESOLUÇÃO N° 365/2018,  
DE 29 DE MAIO DE 2018, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE,**

**Art.1°.** Revoga-se a Resolução n° 365/2018, de 29 de maio de 2018, cuja matéria (sistema de controle de frequência dos servidores) deverá ser regulada por portaria própria;

**Art.2°.** A portaria regulamentadora da matéria será publicada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a publicação desta Resolução;

**Art.3°.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art.4°.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de agosto de 2022.

**Brás Zagotto**  
Presidente

**Léo Camargo**  
Vice Presidente

**Diogo Pereira Lube**  
Primeiro Secretário

**Sandro Delabella Ferreira**  
Segundo Secretário

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**





## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução dispõe sobre a revogação de resolução regulamentadora do sistema de controle de frequência dos servidores.

Considerando se tratar a matéria em análise (Gestão administrativa da Casa, controle de frequência), de tema cuja regulamentação é atribuição do Gestor da Casa, é adequada a regulamentação por Portaria da Presidência.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de agosto de 2022.

**Brás Zagotto**  
Presidente

**Léo Camargo**  
Vice Presidente

**Diogo Pereira Lube**  
Primeiro Secretário

**Sandro Delabella Ferreira**  
Segundo Secretário

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

